



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL ELIANA PEDROSA**

PL 1470 2004

Em 25/08/04

PROJETO DE LEI Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Assessoria da Plenário

no Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida CAS e CCJ.

Em 25/08/04

Paulo Roberto
Chefe da Assessoria da Plenário

**Inclui a Regata 24 Horas no
Calendário de Eventos do Distrito
Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica incluída a "Regata 24 Horas" no Calendário de Eventos do Distrito Federal, a ser realizada, anualmente, em outubro, durante a Semana da Aviação.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria de Turismo e à Secretaria de Esporte e Lazer a elaboração do orçamento para a cobertura das despesas inerentes ao evento de que trata o caput.

Art. 2º Anualmente o Poder Executivo destinará, às Secretarias de Turismo e de Esporte e Lazer, os recursos necessários à realização do evento de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Anualmente no mês de outubro realiza-se em Brasília a Regata 24 Horas, este ano em sua 16ª edição.

A regata, que já se tornou referência nacional, reúne todo ano em Brasília um expressivo contingente de velejadores, sendo que em 2003 participaram 60 barcos envolvendo mais de 300 tripulantes, e é considerada

001 24/08/04 15:19:21

PROJETO LEGISLATIVO
PL 1470 - 04
MS. Nº 01 015

a maior regata para veleiros oceânicos em águas abrigadas do Brasil e uma das maiores do mundo, tendo apenas um evento semelhante no Canadá.

O Brasil é referência mundial em Vela e Brasília também tem sido palco de importantes eventos da Vela Nacional, tais como a realização de etapas de campeonatos nacionais de diversas categorias pan-americanas e olímpicas.

Além disso, o evento é uma excepcional oportunidade para incrementar o turismo na capital federal, diversificando as alternativas de lazer e proporcionando geração de emprego e renda.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de de 2004


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp.-

PROTOCOLO LEGISLATIVO		
PL Nº	1470	CU
FIG. Nº	02	CM